



## DIÁRIO OFICIAL

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 98984609375

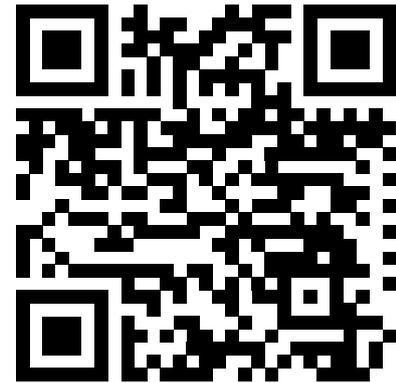
E-mail: [prefeituradecarutapera@carutapera.ma.gov.br](mailto:prefeituradecarutapera@carutapera.ma.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA. AUGUSTO MOZETTI, Nº 400 CENTRO, CEP: 65295 -000

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Carutapera



Assinado eletronicamente por:

Pamela da Silveira Nonato

CPF: \*\*\*.351.213-\*\*

em 26/10/2022 12:37:51

IP com nº: 192.168.88.30

[www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php?id=220](http://www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php?id=220)

**ISSN 2764-863X**



## SUMÁRIO

### CONTRATO

- ✦ TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO: 36/2022 - REALIZAÇÃO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO NO PERCENTUAL DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DOS QUANTITATIVOS DOS ITENS ESPECIFICADOS NO CONTRATO Nº 36/2022-PMC.
- ✦ TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO: 37/2022 - REALIZAÇÃO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO NO PERCENTUAL DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DOS QUANTITATIVOS DOS ITENS ESPECIFICADOS NO CONTRATO Nº 37/2022-PMC
- ✦ RESENHA: 81/2022 - FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AOS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATO - TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO: 36/2022**

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 36/2022 -PMC. PROCESSO Nº 147/2022. PARTES:** Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Carutapera , CNPJ nº 30.623.728/0001-30 e a empresa **AUTO POSTO IDEAL I EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ nº 27.944.866/0001-07. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO** - realização de aditivo de acréscimo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) dos quantitativos dos itens especificados no Contrato nº 36/2022 -PMC. **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A alteração de quantitativo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor global contratado corresponde ao montante de R\$ 195.030,00 (cento e noventa e cinco mil e trinta reais). **CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO** - As despesas resultantes do presente instrumento correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 02 05; 12 361 0014 2031 0000; 3.3.90.30.00; 12 361 0014 2134 0000; 3.3.90.30.00; 12 366 0014 2041 0000; 3.3.90.30.00. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 58, I c/c art. 65, I, § 1º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e Cláusula Treze do Contrato nº 36/2022 - PMC. **Data da Assinatura:** 21 de outubro de 2022.

**Airton Marques Silva.**

Prefeito Municipal de Carutapera – MA.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATO - TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO: 37/2022**

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 37/2022 -PMC. PROCESSO Nº 148/2022. PARTES:** Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Carutapera , CNPJ nº 30.623.728/0001-30 e a empresa **AUTO POSTO IDEAL I EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ nº 27.944.866/0001-07. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO** - realização de aditivo de acréscimo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) dos quantitativos dos itens especificados no Contrato nº 37/2022 -PMC. **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A alteração de quantitativo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor global contratado corresponde ao montante de R\$ 195.030,00 (cento e noventa e cinco mil e trinta reais). **CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO** - As despesas resultantes do presente instrumento correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 02 12; 10 122 0084 2058 0000; 3.3.90.30.00; 10 301 0056 2044 0000; 3.3.90.30.00. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 58, I c/c art. 65, I, § 1º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e Cláusula Treze do Contrato nº 37/2022 - PMC. **Data da Assinatura:** 21 de outubro de 2022.

**Airton Marques Silva.**

Prefeito Municipal de Carutapera – MA.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO FINANCEIRO - CONTRATO - RESENHA: 81/2022**

**RESENHA DO CONTRATO Nº PR 81/2022/PMC/MA . PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2022 – PMC/MA. AMPARO LEGAL:** Ata de Registro de Preços nº 02/2022 — CPL/PMC, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 04/2022 - CPL PMC, Processo Administrativo nº 50/2022 — PMC/MA. **PARTES:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA - MA**, inscrita no CNPJ nº 06.903.553/0001-30, e a empresa **AUTO POSTO IDEAL I EIRELI — EPP**, inscrita no CNPJ nº 27.944.866/0001-07. **OBJETO DO CONTRATO:** fornecimento de combustíveis destinados aos veículos da Prefeitura Municipal de Carutapera. **VALOR GLOBAL:** R\$ 298.083,06 (duzentos e noventa e oito mil, oitenta e três reais e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 02; 04 122 0084 2004 0000; 3.3.90.30.00 // 02 03; 04 122 0084 2007 0000; 3.3.90.30.00 // 04 06; 04 122 0047 2356 0000; 3.3.90 .30.00 // 02 10; 04 122 0084 2090 0000; 3.3.90.30.00 // 26 782 0084 2095 0000; 3.3.90.30.00 // 02 14; 13 122 0084 2024 0000; 3.3.90.30.00 // 02 1 5; 20 122 0061 2155 0000; 3.3.90.30.00 // 02 16; 04 122 0096 2158 0000; 3.3.90.30.00. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de outubro de 2022. Carutapera - MA, 26 de outubro de 2022.

**Airton Marques Silva.**

Prefeito Municipal.

